MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE----------

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.----------**

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia nove de julho de dois mil e vinte que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – novecentos e três mil, noventa e seis euros e seis cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito euros e setenta e sete cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezanove de junho a dois de julho de dois mil e vinte;----------

- Da evolução da dívida; ----------

- Do ofício da Assembleia Municipal, número sete/dois mil e vinte, de vinte e nove de junho, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e vinte, realizada no passado dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, onde foram apreciados e votados: **o plenário tomou conhecimento** dos seguintes assuntos: **Primeiro** – Comunicação de Nóbrega de Moura sobre Suspensão de Mandato pelo período de trezentos e sessenta e cinco dias a contar a partir de vinte e nove de novembro de dois mil e dezanove; **Segundo** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora do Desenvolvimento Económico, de Concessão da Isenção de Tributos Próprios para Apoio à Atividade Económica Medidas Excecionais e Temporárias no âmbito da COVID-19; **Terceiro** - Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora da Ação Social de Criação de Fundo

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Apoio Social às Famílias – medidas excecionais e temporárias no âmbito da COVID-19. Por **unanimidade** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** – Alteração Modificativa número três (Revisão Orçamental número um); **Segundo** – Alteração Orçamental número seis – Alteração Modificativa número dois Revisão número dois; **Terceiro** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora de Isenção de Derrama para o ano de dois mil e vinte; **Quarto** – Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora da Ação Social de isenção de pagamento de água, saneamento e resíduos no contacto de apoio às famílias Medidas Excecionais e Temporárias no âmbito do COVID-19; **Quinto** – Proposta de declaração de Interesse Municipal – candidatura número PDR vinte vinte – um zero dois um seis – zero seis um oito sete seis, intitulada "Património Natura e Vernacular Cabeceirense". Por **maioria** foram aprovados os seguintes assuntos: **Primeiro** - Inventário Municipal de bens Móveis e Imóveis dois mil e dezanove (dezanove votos a favor e nove abstenções); **Segundo** – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano de Dois Mil e Dezanove (dezoito votos a favor, seis votos contra e quatro abstenções); **Terceiro** – Consolidação de Contas do Município – Ano de dois mil e dezanove (quinze votos a favor, cinco votos contra e cinco abstenções; **Quarto** – Nomeação de Auditor Externo para o Triénio Dois Mil e Vinte – Dois Mil e Vinte e Dois (dezanove votos a favor e nove abstenções). ----------

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de junho de dois mil e vinte.----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata". ----------

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS TOPÓNIMOS CONSTANTES DA ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA, RELATIVOS ÀS ALDEIAS/LUGARES DA FREGUESIA DE GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS E, AINDA, DE UM ARRUAMENTO DA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente a ata da trigésima terceira reunião da Comissão Municipal de Toponímia, referente à reunião realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte, na qual foi deliberado, por

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

unanimidade, propor à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a atribuição dos topónimos aos lugares da Freguesia de Gondiães e Vilar de Cunhas e, ainda, de um arruamento da Vila de Cabeceiras de Basto, na antiga freguesia de Refojos de Basto, os quais fazem parte da relação anexa à ata da Comissão Municipal de Toponímia. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos topónimos aos lugares da Freguesia de Gondiães e Vilar de Cunhas e, ainda, de um arruamento da Vila de Cabeceiras de Basto, na antiga freguesia de Refojos de Basto, os quais fazem parte da relação anexa à ata da Comissão Municipal de Toponímia".----------

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE PROJETOS E INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL – PIERIM – APROVAÇÃO----------

Presente a informação número setecentos e noventa e três, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de um de julho de dois mil e vinte, a remeter a proposta final do Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação e que o mesmo seja remetido à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dois de julho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com seis votos a favor e um voto contra (Exma. Senhora Vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), aprovar a proposta final do Regulamento de Projetos e Iniciativas Empresariais de Relevante Interesse Municipal – PIERIM Cabeceiras de Basto. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".----------

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, apresentou uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"Em tempo oportuno, o PSD de Cabeceiras de Basto, apresentou um conjunto de propostas de alteração ao regulamento apresentado pelo executivo municipal. Estamos certos de que o nosso concelho necessita urgentemente de uma estratégia para a fixação de pessoas que passa necessariamente por uma política de criação de condições para cativar empresas a fixarem-se no nosso concelho,*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

fomentando assim a criação de emprego. Nesse sentido urge incentivar a promoção de investimento, e de um desenvolvimento sustentado e ordenado do município. Fixar pessoas e agentes económicos é condição direta para conseguir contrariar a tendência das últimas décadas de perda acentuada de população residente, que muito nos tem afetado. Nesse sentido, foram apresentadas um conjunto de alterações que passavam pela alteração de prazos e valores mínimos para atribuição de incentivos. Considerávamos que a proposta apresentada é pouco audaz para as necessidades atuais e futuras do município ao nível do investimento de grandes grupos económicos. Consideramos que o investimento não pode estar focado apenas nas micro e pequenas empresas, apesar de estas também terem um papel importante na economia. Há necessidade de direcionar esforços para cativar médias, e até grandes empresas, pois são elas que podem promover a criação massiva de emprego, parte dele até muito qualificado. Nesse sentido, foram por nós propostas três alterações: - Uma primeira alteração nas condições de elegibilidade, nomeadamente alteração de prazos com a manutenção do investimento que justificou a atribuição do incentivo por um período mínimo de cinco anos a contar da data da realização integral do investimento, para valores de investimento até duzentos e cinquenta mil euros e de dez anos para valores de investimento iguais ou superiores a duzentos e cinquenta mil euros. Proposta esta que não foi aceite pelo executivo municipal. - Propusemos uma segunda alteração no período de vigência na atribuição de benefícios fiscais por um prazo de três anos para investimento até duzentos e cinquenta mil euros e por um prazo de seis anos, para investimentos iguais ou superiores a duzentos e cinquenta mil euros. Esta proposta foi aceite pelo executivo municipal. - Por fim, propusemos ainda uma alteração nos critérios de determinação de apoios fiscais, de acordo com os seguintes fatores, que também não foi aceite pelo executivo municipal: ***a)*** *Valor do Investimento a realizar – VI (trinta por cento:* ***i.*** *≥ dez milhões de euros – cem por cento;* ***ii.*** *Um milhão de euros ≥ VI > dez milhões de euros – setenta e cinco por cento:* ***iii.*** *Quinhentos mil euros ≥ VI > um milhão de euros – sessenta por cento;* ***iv.*** *duzentos e cinquenta mil euros ≥ VI > quinhentos mil euros – quarenta e cinco por cento;* ***v.*** *cento e cinquenta mil euros ≥ VI > duzentos e cinquenta mil euros – trinta e cinco por cento;* ***vi.*** *setenta e cinco mil euros ≥ VI > cento e cinquenta mil euros – vinte e cinco por cento;* ***vii.*** *vinte e cinco mil euros ≥ VI > setenta e cinco mil euros – dez por cento.* ***B)*** *Número de postos de trabalho líquidos a criar – PT (quarenta por cento):* ***i.*** *≥ cem postos de trabalho – cem por cento;* ***ii.*** *setenta e cinco postos de trabalho ≥ PT > 100 postos de trabalho – setenta e cinco por*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

*cento; **iii.** cinquenta postos de trabalho ≥ PT > setenta e cinco postos de trabalho – sessenta por cento; **iv.** quarenta postos de trabalho ≥ PT > cinquenta postos de trabalho – quarenta e cinco por cento; **v.** vinte postos de trabalho ≥ PT > quarenta postos de trabalho – trinta e cinco por cento; **vi.** dez postos de trabalho ≥ PT > vinte postos de trabalho – vinte e cinco por cento; **vii.** < dez postos de trabalho – dez por cento. A não inclusão destas duas propostas de alteração só pode expor o nosso desagrado. Pois, era exatamente através destas duas medidas que seria possível incentivar a cativação e permanência de novas empresas e empreendimentos, no nosso concelho, por períodos mais longos, acrescido do incentivo à criação de mais e melhor emprego. É entendimento do executivo municipal não integrar estas duas propostas, alegadamente por considerar que este tipo de incentivos deve ser dado por períodos mais curtos e sem preocupação extrema com a criação massiva de emprego. Esta posição do executivo municipal reflete bem a vontade e a (falta) visão de desenvolvimento económico e social que demonstra para o futuro dos cabeceirenses. Assim, face ao explanado voto contra o regulamento agora proposto, não pela sua necessidade, que é muita, mas fundamentalmente pela sua diminuta abrangência. Pois, considero que o nosso concelho merece mais".* ----------

PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE/DOIS MIL E VINTE E UM----------

Presente a informação número oitocentos do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dois de julho de dois mil e vinte, a remeter o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, para aprovação por parte do Executivo Municipal. O referido Plano foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Municipal de Educação, na sua reunião de trinta de junho de dois mil e vinte. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia três de julho de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no mesmo dia, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um".----------

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA – CONTACTO FUTSAL CLUBE----------

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dois de julho de dois mil e vinte, a remeter para deliberação por parte do Executivo Municipal o Contrato Programa a celebrar com a Contacto Futsal Clube, com sede no Largo da Boavista, Refojos de Basto, da

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de dezassete mil euros, para a execução de ações/atividades do projeto desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dois de julho de dois mil e vinte, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta de despesa. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia três de julho de dois mil e vinte remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Contacto Futsal Clube, com sede no Largo da Boavista, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, tendo como objeto a atribuição do apoio financeiro e não financeiro, no valor de dezassete mil euros, para a execução de ações/atividades do projeto desportivo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto".----------

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A BASTO VIDA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO NO ÂMBITO DO CLDS E O BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO- Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de um de julho de dois mil e vinte, a remeter para aprovação do Executivo Municipal a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre esta Autarquia e a Basto Vida, Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que tem como objeto definir a colaboração no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração/Projeto "Vivências" e o Banco Local de Voluntariado. A Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dois de julho de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de julho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração entre esta Autarquia e a Basto Vida, Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que tem como objeto

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

definir a colaboração no âmbito do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração/Projeto "Vivências" e o Banco Local de Voluntariado".----------

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

TRANSMISSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA DA FEIRA SEMANAL DE [redacted] PARA [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] a requerer que o lugar que ocupa na feira semanal seja transmitido para o seu marido, [redacted], uma vez que devido à situação do Covid-19, decidiu optar por outra atividade, por forma a compensar os prejuízos resultantes da pandemia. A Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, informou que em conformidade com o artigo décimo sexto do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário "poderá a Câmara Municipal autorizar a transmissão do direito de ocupação ao cônjuge do respetivo titular, à pessoa que com ele viva em união de facto", pelo que sugeriu que o processo fosse remetido à próxima reunião de Câmara para aprovar a transmissão do direito de ocupação do espaço de venda da feira semanal de [redacted] para o seu marido, [redacted] O Senhor Vereador Pedro Sousa, no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de junho de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a transmissão do direito de ocupação do espaço de venda da feira semanal de [redacted] para o seu marido, [redacted]".----------

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua do Queiroal, [redacted], freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a requerer apoio financeiro ou com vales de combustível a trocar num dos fornecedores locais, tendo em vista fazer face às despesas, com as deslocações diárias que tem de realizar com o

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

seu filho, [redacted] para realizar tratamento de fisioterapia. O pedido de auxílio assenta no facto de possuir escassos recursos económicos, insuficientes para dar resposta às necessidades básicas do seu agregado familiar e para, em simultâneo, suportar os custos com as deslocações, cinco dias por semana, da sua residência para a Clínica, localizada em Fafe. A Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, através da informação de dois de julho de dois mil e vinte, informou que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de noventa e quatro euros e noventa e nove cêntimos, o que equivale a quinze vírgula oitenta e três por cento do salário mínimo nacional, pelo que, de acordo com o regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto, sugeriu a atribuição à requerente de um apoio no valor de setecentos e cinquenta euros, para ajudar a fazer face com as despesas, nomeadamente com o combustível e desgaste da viatura. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data concordou com a informação prestada e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação da atribuição de um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia três de julho de dois mil e vinte, informou que existe fundo disponível para a assunção da presente despesa. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia três de julho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros a [redacted] residente na Rua do Queiroal, [redacted] freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, para ajudar a fazer face às despesas, nomeadamente com o combustível e desgaste da viatura nas deslocações diárias que tem de realizar com o seu filho, [redacted] para este realizar tratamento de fisioterapia".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted], residente na Rua do Queiroal, [redacted], Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted] nascida a dezoito

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de fevereiro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Rua do Queiroal, [redacted], Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, para a sua filha, [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente no Caminho do Vinhal, [redacted] Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [redacted], nascido a vinte e um de março de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente no Caminho do Vinhal, [redacted] Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para o seu filho, [redacted]".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Rua Nossa Senhora dos Anjos, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [redacted] nascida a vinte e seis de março de dois mil e

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de junho de dois mil e vinte, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [redacted] residente na Rua Nossa Senhora dos Anjos, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha, [redacted]".----------

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de junho de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de julho de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-

"A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [redacted] residente na Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste Concelho".----------

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – [redacted]----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente na Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de junho de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de julho de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-

"A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [redacted] residente na Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste Concelho".----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA – COMPARTES DOS BALDIOS DE CABECEIRAS DE BASTO----------

Presente um requerimento dos Compartes de Baldios de Cabeceiras de Basto, com sede na rua Dr. Francisco Meireles, freguesia de Cabeceiras de Basto, a requerer a isenção de taxas de ligação provisória de água, para a construção de Edifício Sede. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, informou que de acordo com o parecer jurídico constante do processo, o Regulamento de Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto em vigor não contempla as pessoas coletivas de utilidade pública, pelo que o requerente não pode beneficiar, por esta via, da isenção requerida. No entanto, e de acordo com o número dois do artigo quinto do referido Regulamento, pode a Câmara Municipal isentar taxas relativas a atos que, pela sua natureza, se identifiquem com os que são próprios das instituições de solidariedade social, quando promovidas por organizações sem fins lucrativos, como é o caso dos Compartes de Baldios de Cabeceiras de Basto, pelo que sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, nos termos do número dois do artigo quinto do Regulamento de Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, isentar os Compartes de Baldios da Freguesia de

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Cabeceiras de Basto no pagamento das taxas de ligação provisória de água, no montante de cento e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de julho de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, isentar os Compartes de Baldios de Cabeceiras de Basto, no pagamento das taxas de ligação provisória de água, no montante de cento e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos".----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO NÚMERO SETE/DOIS MIL E TREZE – [redacted]

Presente o requerimento em nome de [redacted] datado de quatro de junho de dois mil e vinte, a solicitar a isenção de taxas no valor de trezentos e trinta euros e trinta e cinco cêntimos, referente ao processo LE-EDI trinta e seis/dois mil e doze, processo de Alteração de Utilização para Instalações Agropecuárias, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, informou que a edificação em causa se destina a exploração agrícola e agropecuária, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido e a devolução das taxas ao requerente, uma vez que as mesmas já tinham sido pagas. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, emitiu parecer de concordância. O Senhor Vereador, Pedro Sousa, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, isentar a [redacted] **, das taxas no valor de trezentos e trinta euros e trinta e cinco cêntimos, referente ao processo LE-EDI trinta e seis/dois mil e doze, processo de Alteração de Utilização para Instalações Agropecuárias".----------**

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE VINTE E CINCO POR CENTO SOBRE IMI – [redacted]----------

Presente um requerimento em nome de [redacted] residente no Bairro da Freita, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, no dia nove de junho de dois mil e vinte, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o assunto fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo da alínea c) do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a compensação em vinte e cinco por cento do Imposto Municipal Sobre Imóveis, que se traduz no montante de trinta euros e dezasseis cêntimos. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte, informou que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de apoio financeiro. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte, concordou com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, no mesmo dia, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, remeteu o assunto à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a compensação de vinte e cinco por cento do IMI pago, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a [redacted] residente no Bairro da Freita, [redacted] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, no montante de trinta euros e dezasseis cêntimos".----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ----------

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de dezassete de junho a três de julho de dois e vinte, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

-----Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala para colocação de infraestruturas subterrâneas de telecomunicações que a **firma MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA**, pretende levar a efeito na Rua Professor Emídio Guerreiro,

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação bifamiliar e construção de muro de vedação que [redacted] pretende levar a efeito na Rua Cerca de Bouças, [redacted] Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que [redacted] residente no Bairro da Cerca Nova, [redacted] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua do Crasto, [redacted] Arco de Baúlhe, da referida União de Freguesias.-

-----Deferido o pedido de licenciamento para obras de construção de muro de vedação e entrada carral que [redacted] pretende levar a efeito na Rua das Searas em Arco de Baúlhe, na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar que [redacted] pretende levar a efeito na Rua dos Ferreiros, [redacted] em Arco de Baúlhe da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.----------

-----Deferido o pedido de legalização de obras de construção de três edificações destinadas a apoio à habitação que [redacted] pretende levar a efeito na Rua Irmão Pedro de Basto, [redacted], Refojos de Basto, deste concelho.----------

-----Deferido projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [redacted] pretende levar a efeito no Largo do Barraco, [redacted] freguesia de Bucos, deste concelho.----------

-----Deferido o pedido de legalização de uma edificação destinada a garagem e arrumos de apoio a habitação unifamiliar, que [redacted] pretende levar a efeito na Rua da Gralheira, Refojos de Basto, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação de uma edificação destinada a garagem e arrumos de apoio a habitação unifamiliar que [redacted], pretende levar a efeito na Rua Padre Arnaldo Henriques de Sousa, [redacted] freguesia de Basto, deste concelho.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [redacted] pretende levar a efeito na Rua Vale dos Chãos, [redacted] Passos, deste concelho.------

-----Deferido o pedido de licenciamento para obras de construção de muro de vedação e acesso que [redacted], pretende levar a efeito na Rua Monte da Vinha, Arco de Baúlhe, deste concelho.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [redacted] pretende levar a efeito na Rua da Fecha, Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho.--------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém e construção de muro de vedação que a firma **Impactamper Unipessoal, Lda.**, pretende levar a efeito na Rua de Santa Senhorinha, freguesia de Basto, deste concelho----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a garagem e arrumos que [redacted], pretende levar a efeito na Rua do Cruzeiro, Chacim, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezassete de junho a três de julho de dois mil e vinte e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".--

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Maria de Fátima de Neiva Coutinho Chefe de Divisão, subscrevi. ----------